

DECRETO N°. 5274/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

**Dispõe Sobre a Nomeação da
Comissão Para Avaliação do
Servidor Público Municipal em
Estágio Probatório, e dá Outras
Providências.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 23, § 1º da Lei Complementar 120/2024.

Considerando que o Servidor Público Municipal para a aquisição de sua estabilidade é obrigatória à avaliação especial de desempenho realizada por comissão para esse fim;

Considerando que os servidores em estágio probatório serão submetidos à avaliação permanente realizada pela comissão de avaliação, mediante preenchimento de formulário, levando-se em conta os fatores estabelecidos no art. 18 da lei Complementar nº 120/2024;

Considerando a necessidade da nomeação de comissão de avaliação com a incumbência de realizar a avaliação dos servidores públicos municipais em estágio probatório, nos termos do art. 23 da lei Complementar nº 120/2024;

DECRETA:

Art. 1º: Fica constituída a Comissão de Avaliação do Servidor público Municipal em estágio probatório, composta pelos servidores efetivos: Eunice Maria dos Santos, Julcinei Fernando Jacoby e Lucinda Falchetti Pagani;

Art. 2º. É de responsabilidade da comissão de avaliação observar os requisitos exigidos pela Lei, em especial levando-se em conta os fatores estabelecidos pelo art. 18 da Lei Complementar nº 120/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 02 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.